



# Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258-Sapopema - PR

[cmsapopema@gmail.com](mailto:cmsapopema@gmail.com)

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua Sede Própria, Sita a Avenida Manoel Ribas, 362, nesta Cidade de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador Edmar Vieira Rodrigues, Secretariada pelos Vereadores Maria Lúcia de Paula Mainardes e Sirineu Moreira David dos Santos, Primeiro e Segundo Secretário. Respectivamente, presentes os Vereadores, Cláudio Kava, Edmar Vieira Rodrigues, Jeanderson da Silva Guerreiro, Laércio Brizola, Luiz Alberto Kava dos Santos, Maria Lúcia de Paula Mainardes, Roberto Brito Abrão, Sirineu Moreira David dos Santos, Valdecir Matias de Carvalho. Reuniu-se a Câmara Municipal de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná. O Senhor Presidente constatando hora e número legal, declarou aberta a sessão nas disposições do Artigo 114 do Regimento Interno desta Casa Leis. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Foi realizada pelos presentes a tradicional Oração do Pai Nosso e Ave Maria. Em Seguida o Vereador Sirineu Moreira David dos Santos fez a leitura do trecho Bíblico: Evangelho de João Cap: 19 Vers:25-34. Em seguida foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária realizada no dia 02/06/2025. Em seguida o Senhor Presidente colocou à disposição dos Vereadores as correspondências ofícios circulares jornais e revistas. **GRANDE-EXPEDIENTE:** Nada Constou. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 44/2025-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 45/2025-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sapopema para o Período de 2026 a 2029, juntamente com os Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes, Parecer Jurídico Favorável os Projetos acima descritos foram Aprovados em Primeiro Turno por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 50/2025-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Prorroga o Plano Municipal de Educação Regulamentado pela Lei nº. 981 de 26 de maio de 2015. **Projeto de Lei nº. 51/2025-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Altera a Lei Municipal nº. 1.047/2017 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 52/2025-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Autoriza o

João Junqueira

Maria Lúcia  
Salde.



# Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258-Sapopema - PR

[cmsapopema@gmail.com](mailto:cmsapopema@gmail.com)

Município de Sapopema a Criar 02 (duas) Vagas de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino Através do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2024, Autorizado pela Lei Municipal nº. 1.564/2024 e dá outras providências. Depois de lidos o Senhor Presidente colocou os Projetos em votação os quais foram aprovados em único turno por unanimidade tendo recebido os Pareceres Verbais Favoráveis das Comissões Permanentes e Parecer Jurídico Verbal Favorável. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nada Constou. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão mandando que fosse lavrado a presente ata que será lida, discutida e votada na sessão imediatamente seguinte. Sala das Sessões em 09 de junho de 2025.

CLÁUDIO KAVA	
EDMAR VIEIRA RODRIGUES	
JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO	
LAÉRCIO BRIZOLA	
LUIZ ALBERTO KAVA DOS SANTOS	
MARIA LÚCIA DE PAULA MAINARDES	
ROBERTO BRITO ABRÃO	
SIRINEU MOREIRA DAVID DOS SANTOS	
VALDECIR MATIAS DE CARVALHO	